



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN

Processo: 00026286320118200124

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ESTANISLAU DE JESUS PORTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada dos Comproventes de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 19.288,81, R\$ 7.330,34 e R\$ 1.372,55.**

Necessário esclarecer que foram realizados 3 pagamentos. O primeiro no valor de R\$ 19.288,81 houve equívoco, pois foi inserida data da citação equivocada, com isso fez-se necessário fazer o pagamento do valor complementar devido de R\$ 7.330,34. Conforme cálculo em anexo para apurar o saldo remanescente devido, o cálculo conforme a condenação foi refeito com a data correta de citação até a data do pagamento realizado (tendo em vista que a partir do pagamento realizado o valor passa a ser corrigido pela Instituição Financeira conforme preconiza Súmula 179, STJ), após foi subtraído o valor já pago e atualizado da data do primeiro pagamento até o segundo depósito judicial, sendo obtido o saldo complementar de R\$ 7.330,34. Já o valor de R\$ 1.372,55 é o depósito a título de reembolso das custas pagas com a devida correção, conforme exposto no cálculo em anexo.

Desta forma foi quitado o valor final de R\$ 27.991,70 (R\$ 19.288,81 + R\$ 7.330,34 + R\$ 1.372,55), **em compatibilidade com o pedido do cumprimento de sentença instaurado.** Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PARNAMIRIM, 1 de novembro de 2022.

João Barbosa

OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

5432 - OAB/RN